



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM 03/05/2022
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Indicação nº079/2022
(27 de abril de 2022)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros e para o Secretário de Planejamento a seguinte **Indicação** de interesse público:

Solicito a Secretaria de Planejamento a criação do “Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana de Barra dos Coqueiros”.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022.

Marcelino Silva Melo
Marcelino Silva Melo

Vereador

Geissy Brito Fogaça de Siqueira
Sigfrido Fogaça de Siqueira
Francelene Bispo de Sante

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana supõe a análise dos meios de deslocamentos que ocorrem ou têm impactos na circulação dentro do município, assim como a necessidade de infraestrutura associada aos diversos meios, no intuito de identificar e planejar ações de melhoria do Sistema de Mobilidade Urbana de Barra dos Coqueiros.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei n. 12.587, de 3 (três) de janeiro de 2012, tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade, com propostas e diretrizes com ações de curto, médio e longo prazo para implementação do Plano, visando atender o disposto na Lei Federal 12.587/12, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Certo da aprovação da referida matéria, que é de importância para o futuro de nossa cidade, agradeço antecipadamente aos pares.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022.


Marcelino Silva Melo
Vereador

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000